



## PORTARIA GDPG Nº 355/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 01682/2018;

### **RESOLVE:**

**LIBERAR** de suas atividades, pelo período de 28 a 31 de agosto de 2018, a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI e titular da 1ª Defensoria Pública de Família, para fins de participação no V Congresso Iberoamericano de Direito de Família e das Pessoas, em São Paulo – SP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de junho de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública-Geral do Estado Piauí*